

PROCESSO: 112.004.307/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Serviços Eng.ª D.U. ASJUR/PRES nº 602/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 20/08/2015 para 19/11/2015 e o da vigência de 09/10/2015 para 07/01/2016, tendo em vista a necessidade de aditivo financeiro no projeto de drenagem pluvial; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de topografia cadastral com locação de nivelamento, estudos geotécnicos, elaboração de projeto executivo geométrico (altimetria e planimetria) de pavimentação e sinalização (3ª etapa) e projeto de drenagem pluvial, na QS 18 a QS 31 do Riacho fundo II - 3ª Etapa – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 602/2014 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimudo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Adelcke Rossetto Filho. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José Ribeiro dos Reis.

PROCESSO: 112.000.179/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra Eng.ª D.U. nº 662/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 662/2013 – ASJUR/PRES, passando o seu término de 18/08/2015 para 16/12/2015, por estar aguardando o pagamento da 5ª medição final; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial, lago e emissário próximo a QN 25, 26 e 27 - Etapa 04 - Riacho Fundo II – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 662/2013 ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Antônio Goulart. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.291/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 750/2010 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo relativo à repactuação de preços e a supressão pela redução de 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) noturnos: cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de vigilância ostensiva com o uso de armas não letais, supervisão motorizada e monitoramento eletrônico para os próprios da NOVACAP, em Brasília – DF. DO VALOR: Parágrafo Primeiro: O acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal nº 750/2010 - ASJUR/PRES, para acrescentar ao valor contratual a importância de R\$ 443.390,74 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), relativo à repactuação de preços a partir de 01 de janeiro de 2015, por conta do aumento dos custos com a categoria dos vigilantes, devido a data base em janeiro de 2015, que representa um acréscimo de 6,07% (seis vírgula sete por cento) sobre o valor do contrato. Parágrafo Segundo: A supressão em 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento) sobre o valor global do contrato, correspondendo à importância de R\$ 1.085.860,68 (um milhão e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) pela redução de 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) noturnos. Parágrafo Terceiro: Com este Termo Aditivo o valor total do Contrato passa de R\$ 7.307.266,46 (sete milhões, trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 6.664.796,52 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DO RECURSO: Os serviços de que trata o presente contrato serão executados com recursos procedentes dos Programas de trabalho: 15.15.122.6404.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais e 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 100 e Notas de Empenhos nº 2015NE00315 e 2015NE00318, emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 750/2010 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que realizará Pregão Eletrônico nº 036/2015 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de peças originais, por empenho estimativo, para rolos compactadores de pneus marca MÜLLER, modelo AP - 26 H, conforme especificações contidas no PAM Nº 278/2015 da DIMAN/DETRA/DA (Anexo I) do Edital - Recursos provenientes - Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0002 - Manutenção de Vias Públicas (F-100) - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte de Recursos: 100, sendo R\$ 21.666,67 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2015 e R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil,

trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), deverá ser liberado na proposta orçamentária de 2016, conforme disponibilização orçamentária constante na fl. 11 dos autos - Processo nº 112.003.444/2015 - Valor estimado da contratação R\$ 65.000,00 – Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 25 de setembro de 2015 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 25 de setembro de 2015 – às 09:30h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15 de setembro de 2015. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2015.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0101/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP. Processo 310.001681/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/09/2015. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 19 (dezenove) meses, bem como a suplementação de recursos financeiros no valor de R\$ 36.649,86 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela contratada: Joel Lino Lamounier.

#### EDITAL Nº 78 RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

##### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Ari Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º A retificação da situação da classificação final do candidato JOÃO BATISTA SILVA DE PAULA, Código 84382, cargo de Engenheiro Civil, de liminar (subjúdice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Art. 2º A retificação da situação da classificação final do candidato RODOLFO JOSE DA SILVA JUNIOR, Código 25177, cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, de liminar (subjúdice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Art. 3º A retificação da situação da classificação final do candidato ARITSTÓTELES AMORIM, Código 45899, cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, de liminar (subjúdice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Art. 4º A retificação da situação da classificação final do candidato IGO RIBEIRO DA SILVA, Código 20854, cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, de liminar (subjúdice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2015

ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor Geral CEB

#### EDITAL Nº 79 DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.

##### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Ari Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º - O resultado da avaliação psicológica dos candidatos abaixo, tendo em vista liminares concedidas para prosseguimento dos candidatos no certame, referente ao Edital de Concurso Público nº 1/2012.

NOME	CARGO	PSICOLÓGICO
Aderlan Ferreira de Moura	Técnico Industrial Eletrotécnica	Apto
Eduardo Freitas Sampaio	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Apto

Brasília/DF, 15 de setembro de 2015

ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor Geral CEB